



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
Gestão do Sistema Único da Assistência Social – GSUAS  
Rua Roberto Clark, 543, Centro, Birigui – SP, CEP 16200-043, Telefone: (18) 3644-9014

OFÍCIO Nº 803/2023/GSUAS/SEMAS/PMB

Birigui, 19 de outubro de 2023.

Ao Senhor

JOÃO BEVILACQUA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE  
Birigui/SP

**Assunto: Prorrogação da Vigência do 4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2019 e do 7º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 14/2019.**

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, informar acerca da prorrogação da vigência do 4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2019 e do 7º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 14/2019 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva executado pela Associação de Pais Amigos e Excepcionais de Birigui – APAE no prazo de até 10/02/2023, em razão da última parcela do recurso do governo Federal não ter sido repassada no período vigente dos termos de colaboração. A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica autorizada a fazer o reembolso desta parcela no prazo citado neste ofício sob pena de devolução do recurso à conta do município.

Ressaltamos que tal prorrogação está fundamentada no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015). Este ofício faz parte do apostilamento ao processo de Prestação de Contas da parceria.

Atenciosamente,

  
CAROLINE ABIKO IGNEZ  
Gestora da Parceria